



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente

DANIELA DE CAMPOS

Membros Titulares

GISELE SCHWEDE - Posse em 17/06/19

MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Posse em 17/06/19

OSMAR LOTTERMANN - Posse em 17/06/19

§ 1º. Os membros serão eleitos para um mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*